Pag Nr 01

- CPEx

#### **BOLETIM INTERNO Nr 137**

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 24 DE JULHO DE 2008.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

2° Ten Cristine

# 1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

## Escala de Serviço à SEF

#### Para o dia 25 jul 08 sex

OD

Guarda do Quartel		
Adj OD e Cmt Gd	2° Sgt Leal	- D Cont
Cb Gd	Cb Gomides	- DGO
Cb Ref Gd e Bom D	Cb Victor	- DGO
Mot D	Cb Morais	- CPEx
Sd Gd (P1)	Sd Rafael - SEF; Carneiro - 11ª ICFEx; Leonardo	- SEF
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd Barreira - DGO; Leonardo - CPEx; Wilson	- SEF
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd Valber	- D Aud

## Guarda do Contingente

Cb D (Cmt Gd)	Cb Bruno	- DGO
Plantões (Sd Gd)	Sd Thiago - DGO; Luan - SEF; Lacerda	- D Aud

## Aprovisionamento

Copeiro	T1 Eugênio	- SEF
Cozinheiro	Sd Cássio	- SEF

#### Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h)	Cb Evangelista - D Aud; Sd Jean; Sd Danilo - SEF; Sd Campos - CPEx
2° Turno (1215 às 1800h)	Sd Rodrigo - D Aud; Sd Campos - CPEx

# <u>2ª PARTE - INSTRUÇÃO</u>

Sem alteração

#### <u>3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS</u>

#### 1. ASSUNTOS GERAIS

## a. Alteração de Oficial-General

## Apresentação

## Em 24 jul 08

O Gen Div Sebastião Peçanha, S Sect Econ Fin, por ter retornado da guarnição de Resende/RJ, onde realizou o atendimento ao Pedido de Cooperação de Instrução (PCI) da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN).

Em conseqüência, reassume o cargo de Subsecretário de Economia e Finanças, a contar desta data, ficando dispensado de responder pelo mesmo, o Gen Div Marcio Rosendo de Melo, Diretor de Contabilidade.

Pag Nr 02

Cont BI Nr 137, de 24 jul 08

#### b. Alteração de Praça

#### **Desligamento**

Esta Secretaria recebeu a Msg Nr 281-SG1/CPEx, de 22 jul 08, a seguir transcrita:

"CH GAB SEF - BSA/DF - MSG NR 281-SG1 DE 22 JUL 08 PT FINS PAG ET OUTRAS MED ADM VG INFO TM (020007493-8) CICERO BORGES PEREIRA VG FOI DESLIG ESTADO EFETIVO DESTE CENTRO VG EM 18 JUL 08 VG VIRTUDE TRANSF PARA DIRETORIA DE OBRAS DE COOPERAÇÃO (BSB/DF) VG CONF PUB ADT NR 028 AO BOL CMP NR 051 VG DE 10 JUL 08 PT TEN CEL SACCENTI S CH INTRN CPEX"

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

#### c. Diversos

#### 1) Parecer Médico - Aprovação

Aprovo o parecer médico emitido pelo Posto de Saúde/SEF nos seguintes termos: "sugiro que o S Ten Eduardo Pontes Carvalho, convém ser dispensado em domicilio, por 10 (dez) dias, a contar de 17 jul 08".

Em consequência, dispensei em domicílio, por 10 (dez), a contar de 17 jul 08, o S Ten Eduardo Pontes Carvalho.

(Nota Nr 102-PSau/SG4/SEF, de 23 jul 08)

## 2) Acidente com Oficial - Transcrição

"MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS - (Contadoria Geral/1841) - Parte S/N - Brasília/DF, 22 jul 08 - Do: Ten Cel Eduardo Wallier Vianna - Ao: Sr Chefe de Gabinete/SEF - Assunto: Acidente. - 1. Participo-vos que, no dia 20 jul 08, por volta das 1230h, durante a prática recreativa de vôlei de areia, no Clube Naval de Brasília/DF, sofri um acidente que causou lesão do tendão e fratura do dedo mínimo da mão esquerda. - 2. Por oportuno, informo-vos que não me encontrava em ato de serviço, nem cumprindo ordens. (a) Eduardo Wallier Vianna - Ten Cel - Ch SG4/SEF e Ordenador de Despesas/SEF."

Em consequência, a SG1/SEF faça a instauração de sindicância para apurar o ocorrido.

# 3) Listagem de Eliminação de Documentos - Oficio enviado

Em cumprimento ao determinado na Port Nr 256-Cmt Ex, de 29 maio 01 - IG 11-03, após criteriosa análise da respectiva Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos (SCPAD), nível "B", a 2ª ICFEx enviou ao Arquivo Histórico do Exército, por meio do ofício Nr 2-SCh, de 23 jul 08, a Listagem de Eliminação de Documentos originais, recebidos e elaborados, com o fim do prazo de guarda ocorrido no ano de 2007.

Em consequência, o Ten Cel Max da Silva Ramos, representante deste ODS na CPADEx, a SCPAD"A"(SEF), SCPAD"B"(SEF e OMDS) e os demais interessados tomem as providências decorrentes.

(Nota Nr 129-SG1.1/SEF, de 24 jul 08)

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 03

Cont BI Nr 137, de 24 jul 08

# 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

# a. <u>Telefonemas Particulares Interurbanos</u> - Recolhimento

Sejam recolhidos em favor da Prefeitura Militar de Brasília os valores referentes às ligações particulares dos militares e servidores civis abaixo relacionados:

		maio		
P ou Grad	Nome	OM	Telefone	Valor R\$
Cap	Élcio	SEF	3474/3733	3,00
Cap	Renan	SEF	3542	21,55
Cap	Pivotto	SEF	3542	1,69
2°Ten	Medeiros	SEF	3474/3733	8,00
S Ten	Helton	SEF	3189	1,10
1° Sgt	Hilson	SEF	3542	1,01
3° Sgt	Jaedson	SEF	3474/3733	1,00
3° Sgt	Basílio	SEF	3189	0,55
3° Sgt	Graebim	SEF	3189	0,30
Cb	Vanderlei	SEF	3189	2,40
Cb	Claender	SEF	3189	0,40
TM	Chaves	SEF	3189	0,70
T1	Diniz	SEF	3189	0,55
Sd	Tomaz	SEF	3474/3773	10,00
Sd	Leonardo	SEF	3474/3773	10,00
Sd	Fernando	SEF	3189	0,60
Sd	Feijó	SEF	3189	1,55
Sd	Luan	SEF	3542	2,14
SC	Rut	SEF	3473/3773	2,80
SC	Paixão	SEF	3542	2,58
SC	Elba	SEF	3542	1,79
SC	João Holanda	SEF	3189	0,75
SC	José	SEF	3189	0,50
SC	Maria Isabel	SEF	3189	0,90
Cel	Magalhães	D Aud	3084	3,37
Cel	Eli	D Aud	3084	6,12
Cel	Tibiriça	D Aud	3084	4,80
Cel	Almeida	D Aud	3538	7,08
Maj	Marius	D Aud	3095	5,85
Cap	Quadros	D Aud	3082	0,11
Cap	Carbonera	D Aud	3078	0,83
Cap	Dellazzari	D Aud	3039/3089	36,15
Cap	Araújo	D Aud	3078	0,25
Cap	Linhares	D Aud	3078	4,57
Cap	Nadierge	D Aud	3078	1,74
1° Ten	Ribamar	D Aud	3092	0,46
1º Ten	Denivon	D Aud	3538	9,22
1º Ten	Raquel	D Aud	3078	0,76
1º Ten	Firmino	D Aud	3092	1,47
1º Ten	Regina	D Aud	3407	2,00
2º Ten	Petri	D Aud	3089	4,86

Pag Nr 04

Cont BI Nr 137, de 24 jul 08

				T	
	2º Ten	Fabiana	D Aud	3095	1,30
	2° Ten	Thimoti	D Aud	3538	5,99
	2º Ten	Cristiane Alves	D Aud	3092	21,73
L	2º Ten	Renata	D Aud	3089	4,08
L	2º Ten	Dayse	D Aud	3078	0,73
<u> </u>	2º Ten	Karla	D Aud	3078	3,65
	2° Ten	Ytatiana	D Aud	3095	3,70
<u> </u>	2° Ten	Flavia Gama	D Aud	3095	1,65
	2° Ten	Fernanda Haddad	D Aud	3407	3,07
	2° Ten	Vanessa	D Aud	3464	0,22
	Asp	Villela	D Aud	3095	0,80
	S Ten	Itamar	D Aud	3082	2,43
	S Ten	Stênio	D Aud	3078	1,97
	S Ten	Ibenilson	D Aud	3078	0,99
	S Ten	Waldemir	D Aud	3081	2,27
	1° Sgt	Flores	D Aud	3089	7,89
	1° Sgt	Genilson	D Aud	3095	1,25
	1° Sgt	Doval	D Aud	3095	1,51
	1° Sgt	Otomar	D Aud	3092	0,38
	1° Sgt	Dirceu	D Aud	3082	1,32
	1° Sgt	Dias	D Aud	3092	9,10
	2° Sgt	Aragão	D Aud	3095	0,30
	3° Sgt	Flores	D Aud	3465	2,02
	3° Sgt	Luiz	D Aud	3081	2,50
	Cb	Athosberg	D Aud	3092	1,35
	Cb	Pimenta	D Aud	3082	1,38
	Cb	Wigenes	D Aud	3081	4,20
	Cb	Neris	D Aud	3081	0,84
	Sd	Nunes	D Aud	3078	0,30
	Sd	Válber	D Aud	3082	0,34
	Sd	Rodrigo	D Aud	3081	2,40
	Sd	Bernado	D Aud	3081	5,60
	SC	Salvador	D Aud	3095	2,00
	SC	Marly	D Aud	3095	9,55
	SC	Raimundo	D Aud	3095	1,45
	SC	Jucineide	D Aud	3081	8,00
	SC	Elza	D Aud	3078	1,43
	Cel	Cardoso	D Aud	3109	40,00
	Ten Cel	Gimenez	D Cont	3454	10,58
	Ten Cel	Nóbrega	D Cont	3106	9,54
	Cap	Wilker	D Cont	3101	11,04
	Cap	Helton	D Cont	3101	0,29
	1º Ten	Nise	D Cont	3096/3159	2,34
	1º Ten	Marcos	D Cont	3096/3159	0,91
	1º Ten	Vagner	D Cont	3101	4,56
	1º Ten	Fraga	D Cont	3466/3104	4,94
	2º Ten	Teixeira	D Cont	3110	3,91
	2º Ten	Thais Madureira	D Cont	3570	21,98
	2º Ten	Adriana	D Cont	3109	14,80
	2º Ten	Márcia Elaine	D Cont	3096/3159	17,94
_					

Pag Nr 05

Cont BI Nr 137, de 24 jul 08

2° Ten	Jane	D Cont	3101	0,28
2º Ten	Escobar	D Cont	3466	8,50
1° Sgt	D Ávila	D Cont	3106/3159	17,82
1° Sgt	Santolin	D Cont	3109	5,37
1° Sgt	Corrêa	D Cont	3466	1,33
1° Sgt	Helder	D Cont	3466	7,50
2° Sgt	Dias	D Cont	3110/3570/3466	30,47
3° Sgt	Feijó	D Cont	3466	0,20
3° Sgt	Edmar	D Cont	3104	15,90
Cb	Aragão	D Cont	3110	3,50
Cb	Santos	D Cont	3109	0,59
Cb	Cleiton	D Cont	3109	1,09
Cb	Igleson	D Cont	3101	0,63
Cb	Souza	D Cont	3466	2,98
Sd	Elienai	D Cont	3110	1,01
Sd	Miranda	D Cont	3101	1,15
Sd	Marcelo	D Cont	3466	0,39
Sd	Jheffeson	D Cont	3104	6,62
SC	Lazaro	D Cont	3104	15,06
SC	Mailde	D Cont	3096/3159	13,34
SC	Márcia	D Cont	3466	4,66
SC	Fausto	D Cont	3104	2,37
Gen Bda	Primo	DGO	3753	26,22
Cel	Jan Pinheiro	DGO	3741	41,52
Ten Cel	De Moraes	DGO	3003	670,00
Ten Cel	Freitas	DGO	3420	87,04
Ten Cel	Moraes	DGO	3003	172,00
Maj	Levi	DGO	3058	9,74
Maj	Mara Cristina	DGO	3315	71,32
Maj	André	DGO	3463/3411	9,00
Maj	Bispo	DGO	3755	0,16
Maj	Alexandre Leite	DGO	3059	12,53
Maj	Cezar Lopes	DGO	3058/3071	9,54
Cap	Assis	DGO	3463	9,76
1º Ten	Alonso	DGO	3337	16,82
1º Ten	Luciana	DGO	3059	4,07
1º Ten	Eurico	DGO	3073	1,78
2º Ten	Érica Trevizan	DGO	3051	3,82
2º Ten	Rone	DGO	3051	3,93
2º Ten	Francyelle	DGO	3337	0,35
2º Ten	Alexssandra Dias	DGO	3337	0,68
2º Ten	Aline	DGO	3337	2,47
2º Ten	Gilson	DGO	3065	28,43
2º Ten	Kedma	DGO	3463	2,53
S Ten	Uelton	DGO	3337	0,20
S Ten	Queiroz	DGO	3337/3754/3073	5,94
S Ten	Silvio	DGO	3059	2,77
1° Sgt	Franco	DGO	3552	4,69
1° Sgt	Torres	DGO	3755	0,13
1 551	Costa Mendes	200	3463	6,14

Pag Nr 06

Cont BI Nr 137, de 24 jul 08

1° Sgt	Roberto	DGO	3058	5,00
1° Sgt	Ozimar	DGO	3065	24,35
3° Sgt	Nascimento	DGO	3073	25,45
3° Sgt	Emerson	DGO	3754	26,54
3° Sgt	Gonçalves	DGO	3420	0,75
3° Sgt	Nascimento	DGO	3073	5,50
Cb	Itamar	DGO	3059	5,88
Cb	Ricardo	DGO	3058	3,20
Cb	Israel	DGO	3073/3754/3073	9,80
Cb	Valjamis	DGO	3073	3,00
Cb	Castro	DGO	3001	78,82
Cb	Dos Santos	DGO	3463	20,54
Cb	Alex	DGO	3059	1,01
Cb	Sampaio	DGO	3754	1,62
Cb	Assunção	DGO	3463	1,13
Cb	Gomides	DGO	3058	8,00
Sd	Fagner	DGO	3337/3754	9,26
Sd	Moreira	DGO	3073/3754/3073	42,31
Sd	Ricardo	DGO	3754	1,92
Sd	Feliciano	DGO	3754	1,11
Sd	Borges	DGO	3073	3,11
Sd	Thiago	DGO	3754	1,11
SC	Fátima	DGO	3007	6,39
SC	Stelita	DGO	3007/3058/3755	17,35
SC	Antonio	DGO	3552	6,10
SC	Saul	DGO	3005	8,05
SC	Sivonede	DGO	3337	2,14
SC	Terezinha	DGO	3337	40,31
SC	Zulma	DGO	3754	10,13
SC	Meyre	DGO	3463	9,11
SC	Fátima	DGO	3007	26,12
SC	Antonio	DGO	3552	8,09
SC	Marisa	DGO	3463	1,10
Sra	Eunice	Word Service	3754	5,35
Subtotal				2.198,00
		junho		
Maj	Levi	DGO	3058	9,95
Maj	Cezar Lopes	DGO	3071	2,15
Maj	Alexandre Leite	DGO	3059	0,56
1° Ten	Luciana	DGO	3059	0,08
2° Ten	Ana Rita	DGO	3059	1,54
1° Sgt	Roberto	DGO	3058	2,00
Cb	Itamar	DGO	3059	2,22
	'			18,50
Subtotal				10,50

 $Em\ consequência,\ a\ SG4/SEF\ tome\ conhecimento\ e\ as\ providências\ decorrentes.$ 

(Nota Nr 047-FA/SG4/SEF, 22 jul 08)

Cont BI Nr 137, de 24 jul 08

Pag Nr 07

#### b. Inspeção Inopinada na Subseção do Serviço de Aprovisionamento - Realização

De acordo com as Normas de Procedimentos e de Controle para o Serviço de Aprovisionamento, foi realizada uma inspeção inopinada, em 18 jul 08, pelo Ten Cel Cav Eduardo Wallier Vianna, Ordenador de Despesas/SEF e pelo Maj Inf Carlos Henrique Sales Simas Farias, Fisc Adm/SEF tendo sido constatado o que se segue:

Foi realizada inspeção no depósito de gêneros, onde foram realizadas as seguintes observações:

- a documentação encontra-se em dia e organizada, demonstrando controle por parte da S Sec Aprv; e
- o material existente está organizado de maneira a facilitar o controle e os itens de prateleiras estão acompanhados por sua ficha.

Em consequência, a Fisc Adm e a S Seç Aprv/SEF tomem conhecimento e as providências decorrentes. (Nota Nr 049-FA/SG4/SEF, de 21 jul 08)

#### c. Diárias e Requisições de Transporte - Concessão

1) A fim de realizarem a Visita de Orientação Técnica (VOT) na área da 4ª RM e a Visita de Inspeção à 4ª ICFEx, no período de 11 a 13 ago 08, no percurso Brasília/DF - Rio de Janeiro/RJ - Juiz de Fora/MG - Brasília/DF, conforme a O Sv Nr 7 Asse 3/SEF, de 14 jul 08, os militares a seguir nominados fazem jus às diárias e passagens aéreas de acordo com as seguintes informações:

Gen Ex Fernando Sérgio Galvão, Sect Econ Fin;

CPF: 181.515.150-15;

Banco/AG/CC: 001 / 4596-9 / 192090; e

Órgão: SEF.

Diária básica (R\$)	Acréscimo (%)	Diária com acréscimo (R\$)	Qtd Diárias	Valor a receber (R\$)
98,86	80	148,29	2,5	370,72

Gen Div Marcio Rosendo de Melo, Dir Cont;

CPF:233.671.727-15;

Banco/AG/CC: 001 / 3601-3 / 305952; e

Órgão: D Cont.

	Diária básica (R\$)	Acréscimo (%)	Diária com acréscimo (R\$)	Qtd Diárias	Valor a receber (R\$)
ı	98,86	80	148,29	2,5	370,72

Gen Bda José Carlos Nader Motta, Dir Aud;

CPF: 415.392.657-49;

Banco/AG/CC: 001 / 36013 / 229849; e

Órgão: D Aud.

Diária básica (R\$)	Acréscimo (%)	Diária com acréscimo (R\$)	Qtd Diárias	Valor a receber (R\$)
98,86	80	148,29	2,5	370,72

Cel Nilson Kazumi Nodiri, Asst Sect;

CPF: 703.326.737-15;

Banco/AG/CC: 001 / 00450 / 202223; e

Órgão: SEF.

Diária básica (R\$)	Acréscimo (%)	Diária com acréscimo (R\$)	Qtd Diárias	Valor a receber (R\$)
82,47	80	123,70	2,5	309,25

Cont BI Nr 137, de 24 jul 08

Pag Nr 08

Ten Cel Alexandre Garcia Kury, Ordenador de Despesas do CPEx;

CPF: 808.816.707-82;

Banco/AG/CC: 001 / 0138-4 / 45156-8; e

Órgão: CPEx.

Diária básica (R\$)	Acréscimo (%)	Diária com acréscimo (R\$)	Qtd Diárias	Valor a receber (R\$)
82,47	80	123,70	2,5	309,25

Em consequência, a DGO repasse os respectivos recursos para a SEF (Fonte 23) e a SG4/SEF tome as providências quanto ao pagamento das diárias e o fornecimento das passagens aéreas, aos militares supracitados.

(Nota Nr 049-Asse 3/SEF, de 22 jul 08)

- 2) A fim de realizarem a Validação da Auto-avaliação das OMDS da Secretaria de Economia e Finanças, no período de 10 a 15 ago 08, conforme a O Sv Nr 4-SEG/SEF, de 2 jul 08, os militares a seguir nominados fazem jus às diárias e passagens aéreas de acordo com as seguintes informações:
  - a) No percurso Brasília/DF Recife/PE Belém/PA Manaus/AM Brasília/DF:

Ten Cel Jorge Luiz Brandão;

CPF: 415.338.957-91;

Banco/AG/CC: 104 / 160011 / 179126-3; e

Órgão: SEF.

Diária básica (R\$)	Acréscimo (%)	Diária com acréscimo (R\$)	<b>Qtd Diárias</b>	Valor a receber (R\$)
82,47	80	148,44	3,0	445,32
82,47	90	156,69	2,5	391,72
Valor total a receber	837,04			

1º Ten Milena Cândido de Medeiros Justo;

CPF: 034.454.334-02;

Banco/AG/CC: 001 / 4596-9 / 5840-8; e

Órgão: D Aud.

Diária básica (R\$)	Acréscimo (%)	Diária com acréscimo (R\$)	<b>Qtd Diárias</b>	Valor a receber (R\$)
68,72	80	123,69	3,0	371,07
68,72	90	130,56	2,5	326,40
Valor total a receber.	697,47			

b) No percurso Brasília/DF - Campo Grande/MS - Rio de Janeiro/RJ - Juiz de Fora/MG - Brasília/DF:

Maj Alexandre José de Oliveira Leite;

CPF: 001.171.927-32;

Banco/AG/CC: 275 / 0900-8 / 7006785-3; e

Órgão: DGO.

Diária básica (R\$)	Acréscimo (%)	Diária com acréscimo (R\$)	Qtd Diárias	Valor a receber (R\$)
82,47	80	148,44	2,5	371,10
82,47	70	140,19	1,0	140,19
82,47	50	123,70	2,0	247,40
Valor total a receber				758,69

Cont BI Nr 137, de 24 jul 08

Pag Nr 09

Cap R/1 Algacir Roberto Fricke;

CPF: 065.162.629-34;

Banco/AG/CC: 001 / 3601-3 / 25920-9; e

Órgão: SEF.

Diária básica (R\$)	Acréscimo (%)	Diária com acréscimo (R\$)	Qtd Diárias	Valor a receber (R\$)	
68,72	80	123,69	2,5	309,22	
68,72	70	116,82	1,0	116,82	
68,72	50	103,08	2,0	206,16	
Valor total a receber	Valor total a receber				

c) No percurso Brasília/DF - São Paulo/SP - Curitiba/PR - Porto Alegre/RS - Brasília/DF:

1° Ten Jorge Henrique Renzler Fraga;

CPF: 953.523.177-49;

Banco/AG/CC: 001 / 4596-9 / 25731-1; e

Órgão: SEF.

Diária básica (R\$)	Acréscimo (%)	Diária com acréscimo (R\$)	<b>Qtd Diárias</b>	Valor a receber (R\$)
68,72	80	123,69	4,5	556,60
68,72	70	116,82	1,0	116,82
Valor total a receber				673,42

1º Ten José Carlos Alberto Justo;

CPF: 538.416.384-49;

Banco/AG/CC: 001 / 4596-9 / 5467-4; e

Órgão: CPEx.

Diária básica (R\$)	Acréscimo (%)	Diária com acréscimo (R\$)	Qtd Diárias	Valor a receber (R\$)	
68,72	80	123,69	4,5	556,60	
68,72	70	116,82	1,0	116,82	
Valor total a receber	Valor total a receber				

Em consequência, a DGO repasse os respectivos recursos para a SEF (Fonte 23) e a SG4/SEF tome as providências quanto ao pagamento das diárias e o fornecimento das passagens aéreas, aos militares supracitados.

(Nota Nr 050-Asse 3/SEF, de 22 jul 08)

3) A fim de realizarem o atendimento ao Pedido de Cooperação de Instrução (PCI) da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), no dia 6 ago 08, no percurso Brasília/DF - Rio de Janeiro/RJ - Brasília/DF, conforme a O Sv Nr 6-Asse 3/SEF, de 14 jul 08, os militares a seguir nominados fazem jus às diárias e passagens aéreas de acordo com as seguintes informações:

Gen Div Marcio Rosendo de Melo, Dir Cont;

CPF: 233.671.727-15;

Banco/AG/CC: 001 / 3601-3 / 305952; e

Órgão: D Cont.

Diária básica (R\$)	Acréscimo (%)	Diária com acréscimo (R\$)	Qtd Diárias	Valor a receber (R\$)
98,86	80	177,94	1,5	266,91

Pag Nr 010

Cont BI Nr 137, de 24 jul 08

Gen Bda José Carlos Nader Motta, Dir Aud;

CPF: 415.392.657-49;

Banco/AG/CC: 001 / 4596-9 / 229849; e

Órgão: D Aud.

Diária básica (R\$)	Acréscimo (%)	Diária c/acréscimo (R\$)	Qtd Diárias	Valor a receber (R\$)
98,86	80	177,94	1,5	266,91

Em consequência, a DGO repasse os respectivos recursos para a SEF (Fonte 23) e a SG4/SEF tome as providências quanto ao pagamento das diárias e o fornecimento das passagens aéreas, aos militares supracitados.

(Nota Nr 053-Asse 3/SEF, de 23 jul 08)

4) A fim de realizar a Visita de Orientação Técnica ao Centro de Importação e Exportação de Material (CIEM), no dia 5 ago 08 e o atendimento ao Pedido de Cooperação de Instrução (PCI) da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), no dia 6 ago 08, no percurso Brasília/DF - Rio de Janeiro/RJ - Brasília/DF, conforme a O Sv Nr 6-Asse 3/SEF, de 14 jul 08, o militar a seguir nominado faz jus às diárias e passagens aéreas de acordo com as seguintes informações:

Gen Bda Carlos Henrique Carvalho Primo, Diretor de Gestão Orçamentária;

CPF: 224.525.597-68;

Banco/AG/CC: 001 / 4596-9 / 598328-2; e

Órgão: DGO.

Diária básica (R\$)	Acréscimo (%)	Diária com acréscimo (R\$)	Qtd Diárias	Valor a receber (R\$)
98,86	80	177,94	2,5	444,85

Em consequência, a DGO repasse os respectivos recursos para a SEF (Fonte 23) e a SG4/SEF tome as providências quanto ao pagamento das diárias e o fornecimento das passagens aéreas, ao militar supracitado.

(Nota Nr 052-Asse 3/SEF, de 23 jul 08)

5) A fim de realizar visita para a implantação do SISCUSTOS, nos dias 4 e 5 ago 08, no percurso Brasília/DF - Uberlândia/MG - Araguari/MG - Brasília/DF; nos dias 6 e 7 ago 08, no percurso Brasília/DF - Ipameri/GO - Brasília/DF; nos dias 12 e 13 ago 08, no percurso Brasília/DF - Jataí/GO - Brasília/DF; e nos dias 19 e 20 ago 08, no percurso Brasília/DF - Palmas/TO - Brasília/DF, conforme previsto no PIV/SEF 2008, a militar a seguir nominada faz jus às diárias e passagens rodoviárias de acordo com as seguintes informações:

2° Ten Silvana Rodrigues dos Anjos;

CPF: 253.763.368-75;

Banco/AG/CC: 356 / 0482 / 0010695-8; e

Órgão: 11ª ICFEx.

Diária básica (R\$)	Acréscimo (%)	Diária c/acréscimo (R\$)	<b>Qtd Diárias</b>	Valor a receber (R\$)
68,72	50	103,08	4,5	463,86
68,72	70	116,82	1,5	175,23
Valor total a receber	639,09			

Passagens rodoviárias	700,00
Total	1.339.09

Em consequência, a DGO repasse os respectivos recursos para a SEF (Fonte 23) e a SG4/SEF tome as providências quanto ao pagamento das diárias e o fornecimento das passagens rodoviárias para a militar supracitada.

(Nota Nr 051-Asse 3/SEF, de 22 jul 08)

Pag Nr 011

Cont BI Nr 137, de 24 jul 08

#### d. Domicílio Bancário - Alteração

Sejam alterados para fins de recebimento do pagamento (remuneração) os dados bancários do Asp Renato Villela Mendes, da D Aud, da agência Nr 04626, conta-corrente Nr 000057183920, para a agência Nr 0482, contacorrente Nr 5014421-7, ambas do Banco Real.

(Encam 147-SG1.1/D Aud, de 15 jul 08)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as providências decorrentes. (Nota Nr 451-SG 1.2/SEF, de 18 jul 08)

# e. Exames de Pagamento, da Assistência Pré-Escolar, das Requisições do Auxílio-Transporte, do Cadastro de Beneficiários do CADBEN/FUSEx e da Pasta de Habilitação à Pensão Militar e Civil - Designação de Comissão

1) Designo a comissão composta pelo:

P ou Grad	Nome	OM
Cap	Marcos Vieira Junior	DGO
2° Ten	Ronaldo Peixoto de Aguiar	D Aud
Asp	Kelyanne Thome Nogueira Ribeiro	SEF
Asp	Eliane Saldan	SEF
1° Sgt	Marco Antonio Martinez de Soares	D Cont
3° Sgt SC	Marcos Roberto Araújo da Silva	SEF
SC	Elza dos Santos Aleixo	D Aud

para, sob a presidência do militar mais antigo, realizar os exames:

- a) de pagamento (Port Nr 8-SEF, de 6 maio 08);
- b) da execução da Assistência Pré-Escolar (Port Min Nr 658, de 6 abr 1995, Port Nr 03-DGS, de 10 fev 1995, Port Nr 566-Cmt Ex, de 23 ago 06 e Port Nr 014-Cmt Ex, de 16 jan 08);
- c) das requisições do Auxílio-Transporte (Port Nr 098-DGP, de 31 out 01, Port Nr 269-DGP, de 11 dez 07 e Port Nr 270-DGP, de 11 dez 07);
- d) do cadastro de beneficiários CADBEN/FUSEx (Estatuto dos Militares, Port Nr 653-Cmt Ex, de 30 ago 05 IG 30-32, Port Nr 049-DGP, de 28 fev 08 IR 30-39, Port Nr 863-Cmt Ex, de 23 nov 05 e Port Nr 046-DGP, de 26 abr 02 IG 30-06);
- e) da Pasta de Habilitação à Pensão Militar e Civil (Port Nr 069, de 27 abr 05 IR 30-13 e Port Nr 142-DGP, de 24 ago 05); e
  - f) quando for o caso, das pensões judiciais.
  - 2) Os exames acima referenciados são relativos ao pagamento do mês de agosto de 2008;
- 3) A Seção de Remuneração da SG1/SEF deverá disponibilizar ao Chefe da Equipe as cópias da documentação necessária aos exames;
- 4) O Chefe da Equipe deverá despachar, pessoalmente, com o Ordenador de Despesas/SEF, até o 2º dia útil do mês de setembro do corrente ano, o relatório de exame de pagamento; e
- 5) O Chefe da SG1/SEF deverá providenciar a publicação do referido relatório e do despacho originados no exame efetuado, impreterivelmente, até o 4º dia útil de setembro de 2008.

(Nota Nr 456-SG1.2/SEF, de 23 jul 08)

Pag Nr 012

Cont BI Nr 137, de 24 jul 08

#### f. Verificação de Endereço - Transcrição

Esta Secretaria recebeu e transcreve o seguinte Radiograma:

"NR 34-S4.2 VG DE 8 JUL 08 PT CONF SOL BI/SEF NR 056 DE 25 MAR 08 VG FOI REALZ VERIF END BENEF MIL ET SC COM DIREITO AUX TRANSP VG NAO SENDO CONSTATADA NENHUMA IRREG PT CEL SOLEMAR CH 4. ICFEX."

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome conhecimento e as providências.

(Nota Nr 453-SG1.2/SEF, de 21 jul 08)

## g. Saque Adicional de Férias - Transcrição

Esta Secretaria recebeu e transcreve a seguinte MDO:

"MSG NR 263-SG1/CPEX DE 10 JUL 08 PT SOL PROV SENTIDO SAQ AD2 VG REF FRI/2008 VG MIL DESTE CENTRO VG CONF QUADRO ABAIXO VG INFO ESSA SECT ATRAVÉS MDO NR 144-SG1/CPEX VG DE 25 ABR 2008 PTPT

Grad	QM	Nome	Prec/CP	Início	Término
Sd NB	07/01	Paulo Henrique Rodrigues	35 1280387	2 jun 08	2 jul 08
Sd NB	11/74	Ítalo Pinheiro Silva	35 1180256	30 jun 08	30 jul 08

PT TEN CEL SACCENTI SCH CPEX."

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF providencie o saque referente ao adicional de férias (AD2) e do Auxílio-Alimentação (A54), por meio do FAP digital, em favor dos militares acima relacionados.

(Nota Nr 452-SG1.2/SEF, de 23 jul 08)

## h. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl, referentes às etapas completas:

Para o dia 25 jul 08				
Classes Efetivas	Quanti	itativos	Complementos	
Classes Eletivas	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade
Oficiais	RR	68	CF	157
Oficiais PTTC	RR	00		
S Ten e Sgt	RR	30		
S Ten e Sgt PTTC	RR	00		
Cb, Tf e Sd	QR	59		

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 25 jul 08					
Café:	105	Almoço:	157	Jantar:	98

(Nota Nr 207-Sv Aprv/SEF, de 24 jul 08)

Pag Nr 013

Cont BI Nr 137, de 24 jul 08

#### i. Suprimento de Fundos - Concessão

De acordo com a Cartilha de Suprimento de Fundos, concedo autorização para a emissão de Suprimento de Fundos no Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF ao 1º Sgt José Mauro Mendes da Fonseca, para o custeio de despesas com passagens rodoviárias em visitas e inspeções da 11ª ICFEx, conforme previsto no PIV/SEF 2008, com prazo de aplicação de 90 dias a partir da data do saque do numerário, de acordo com o quadro abaixo:

Unidade	Posto	Nome	CPF	Valor r\$
11a ICFEx	1° Sgt	José Mauro Mendes da Fonseca	890.953.597-00	400,00

Em consequência, a SG4/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes. (Nota Nr 16-S Seç Fin/SG4/SEF, de 23 jul 08)

#### 4ª PARTE - JUSTICA E DISCIPLINA

#### SINDICÂNCIA - Instauração - Designação

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes da Parte S/Nr, de 22 jul 08, do Ten Cel Eduardo Wallier Vianna, versando sobre acidente sofrido durante prática recreativa de vôlei de areia, no Clube Naval de Brasília/DF, no dia 20 jul 08 (domingo), resolvo:

- 1. Instaurar Sindicância a respeito, de acordo com o previsto no art. 2º Prf único das IG 10-11, aprovadas pela Portaria Nr 202-Cmt Ex, de 26 abr 2000;
- 2. Designar o Cel Sidney Guimarães Palmeira para proceder a sindicância, a fim de comprovar a existência de acidente em serviço e apurar se o fato resultou de transgressão disciplinar, imprudência, imperícia ou desídia por parte do acidentado, de acordo com o previsto no inciso I do art. 7º das IR 30-34 (IRDSO), aprovadas pela Portaria Nr 064-DGP, de 4 jul 01, delegando-lhe para esse fim as atribuições policiais que me competem;
- 3. Recomendar que o sindicante observe rigorosamente o previsto nas IG 10-11, aprovadas pela Portaria Nr 202-Cmt Ex, de 26 abr 2000, a Portaria Nr 016-DGP, de 7 mar 01, a Nota Nr 001-A1.13-Cmt Ex, de 9 fev 06, publicada no BE Nr 7, de 17 fev 06, do Nr 1 da 4ª Parte do BI/SEF Nr 065, de 7 abr 08 e 4ª Parte do BI SEF Nr 110, de 17 jun 08: e
- 4. Determinar que a SG1/SEF providencie a portaria da sindicância e entregue-a ao sindicante, juntamente com a cópia autenticada da página do BI SEF de instauração, com a finalidade de fazer parte dos autos do processo.

Em consequência, a SG/1 e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Nota Nr 128-SG1.1.1/SEF, de 23 jul 08)

Gen Ex FERNANDO SÉRGIO GALVÃO

Secretário de Economia e Finanças